



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Subsecretaria de Gestão Corporativa - Diretoria de Administração e Finanças -
Coordenadoria de Finanças - Departamento de Despesas

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00159842/2026-55

Interessado: Secretaria da Administração Penitenciária

Assunto: Pagamento de ART e RRT 2026

Diante dos elementos de instrução dos autos, no uso da competência a mim conferidas pelos Decretos n.º 69.228, de 23 de dezembro de 2024 e n.º 69.483, de 14 de abril de 2025:

APROVO o [Termo de Referência n.º 64/2026](#), que trata dos parâmetros e elementos descritivos, nos termos do inciso XXIII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, visando o pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, para o exercício de 2026.

DECLARO que consoante o contido na Informação do [Departamento de Despesas](#), todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no artigo 6º, do Decreto n.º 68.304, de 9 de janeiro de 2024, foram efetivamente atendidos.

Com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando o pagamento de ART e RRT, para o exercício de 2026, em favor do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP, CNPJ n.º 60.985.017/0001-77** e do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, CNPJ n.º . 15.131.560/0001-52**, em virtude da inviabilidade de competição.

AUTORIZO a despesa e o empenhamento no valor total de R\$ 1.214,54 (um mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), em favor das empresas acima mencionadas.

À Coordenadoria de Finanças, para as providências definidas no parágrafo único, do artigo 72, e artigo 94, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAQUEL SOARES FARIAS DOS SANTOS

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Soares Farias Dos Santos, Diretora de Administração e Finanças**, em 19/05/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0107997366** e o código CRC **1C5133E6**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Subsecretaria de Gestão Corporativa - Diretoria de Administração e Finanças -
Coordenadoria de Finanças - Departamento de Orçamento e Custos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00159842/2026-55

Interessado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Assunto: PAGAMENTO DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2026

À vista dos elementos constantes dos autos, que acolho, e considerando a [autorização](#) anteriormente concedida para a contratação direta por inexigibilidade de licitação destinada ao pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e RRT – Registro de Responsabilidade Técnica para o exercício de 2026, AUTORIZO a despesa e o respectivo empenhamento no valor de R\$ 130,64 (cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos) conforme Nota de Reserva n.º [2026NR00359](#), para viabilizar o processamento e pagamento do boleto juntado aos autos.

Ao Departamento de Orçamento e Custos, para as providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAQUEL SOARES FARIAS DOS SANTOS
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Soares Farias Dos Santos, Diretora de Administração e Finanças**, em 22/09/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122181170** e o código CRC **4011C818**.